



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1882ª Reunião Ordinária do Plenário

Referência: Ata da 1882ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 04/06/2018

Horário: 13h31 às 14h25

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	Conselheiro Efetivo
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	Conselheiro Efetivo
Adm. Marcos Tanure Sanabio	Conselheiro Suplente
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo de Almeida comunicou previamente que estaria, por motivo de viagem particular, ausente das Plenárias realizadas durante o período de 23/05/2018 a 08/06/2018, e assim foi convocado o seu Suplente, Conselheiro Adm. Marcos Eduardo Tanner, que justificou ausência por motivo profissional. O Conselheiro Adm. Paulo César Mageste de Carvalho comunicou previamente que estaria, por motivo de ordem particular, ausente das Plenárias realizadas durante o mês de junho/18, e assim foi convocado o seu Suplente, Conselheiro Adm. Marcos Tanure Sanabio, que compareceu à sessão. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa justificou ausência, no dia da sessão, por motivo de atestado médico e deliberou ao Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar a condução da presente reunião.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 -
Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 - São João del-Rei (31) 3774-0033 -
Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1882ª Reunião Ordinária do Plenário

Ordem da Reunião:

Ordem da Reunião

1 EXPEDIENTE

O Presidente da sessão Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar iniciou a reunião cumprimentando nominalmente os presentes, registrando que, conforme regimento, presidirá esta sessão e espera que seja com a mesma eficácia que o Presidente Adm. Antônio Eustáquio.

1.1 – Presenças Registradas

O Presidente da sessão Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar cumprimentou e registrou a presença dos funcionários do CRA-MG e do Adm. Renato Viana Fonseca.

2 ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro, Fiscalização, Isenção e Remissão de Débitos:

2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.

2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento.

2.1.3 – Anexo III – Processos de Fiscalização.

2.1.4 – Anexo IV – Processos de Isenção e Remissão de Débitos.

• A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges apresentou os processos administrativos de registro, formalizando:

➤ **Anexo I** – Processos de Solicitação de Registro: 68 processos aprovados pelo Presidente Adm. Antônio Eustáquio “ad referendum” do Plenário, no período de 14/05/2018 a 03/06/2018, sendo 58 registros de pessoa física e 10 registros de pessoa jurídica;

➤ **Anexo II** – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento: que 80 processos são para homologação nesta sessão e 550 processos estão sendo distribuídos pelo Presidente da sessão Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar. O Conselheiro Adm. Magno Moura perguntou o motivo do grande volume de processos serem distribuídos nesta sessão. A Gerente Adm. Flávia Borges solicitou que a Analista de Processos Adm. Ludmilla Cazita esclarecesse o questionamento do Conselheiro Adm. Magno aos Conselheiros. A Adm. Ludmilla informou que há um grande volume de protocolos de cancelamento/licença de registro na área de Relações Institucionais, que a última Plenária em que houve distribuição de processos desta natureza foi a Reunião nº1877, de 19/03/2018, pois esteve de férias no período de abril a maio/18 e que é a única, da área, responsável pela análise dos processos. O Conselheiro Adm. Nourival Resende perguntou o motivo da distribuição de processos, nesta sessão, protocolados em julho/2016 e que entendia, que as respostas deveriam ser fornecidas pela Gerente da área, que deve ter ciência e conhecimento do assunto. A Gerente Adm. Flávia Borges registrou que os protocolos antigos são de processos que dependiam da análise prévia de outras áreas, como a fiscalização e financeira. O Conselheiro Adm. José Eustáquio Rocha registrou que os processos distribuídos deveriam ser analisados na sessão, pois ainda existiam aproximadamente 900 processos aguardando conclusão da área para distribuição ao Plenário. O Conselheiro Adm. Nourival perguntou quantos processos estão protocolados no CRA-MG. A analista



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1882ª Reunião Ordinária do Plenário

de processos Adm. Ludmilla Cazita informou, que na área de RI, são aproximadamente 500 protocolos para análise. O Conselheiro Adm. Nourival solicitou que seja realizado um levantamento do quantitativo de processos que estão protocolados no CRA-MG, especificando o quantitativo por área, o que foi acatado pelo Presidente da sessão Adm. Aloysio. O Conselheiro Adm. Magno Moura perguntou qual o critério de distribuição dos processos aos Conselheiros e a Gerente Adm. Flávia Borges esclareceu que são distribuídos uniformemente ao número de Conselheiros presentes na sessão. O Conselheiro Adm. Marcos Tanure registrou que não se sente a vontade para assinar os processos durante as sessões Plenárias. Registrou que analisou alguns processos da fiscalização e que identificou erros de formatação. Que está devolvendo 5 processos de fiscalização que estavam de sua posse, sendo: PS nº 2017/000129, PS nº 2017/000651, PS nº 2017/000111, PS nº 2017/000116 e PS nº 2017/000109, pois não concordava com os pareceres da equipe técnica. Recomendou que as empresas que possuem CNPJ ativo sejam inscritas na dívida ativa. Que solicitou informações através do canal E-Sic e que identificou mais de 40 empresas que tiveram os processos de fiscalização arquivados, mesmo estando com o CNPJ ativo. Que os Conselheiros são responsáveis pelos pareceres, que não concorda com o procedimento atual e que os processos são fracos de sustentabilidade. Ressaltou, que em um dos processos, já havia parecer de outro Conselheiro e que, assim, não concordava em assinar parecer contrário. O Presidente da sessão Adm. Aloysio registrou que o CRA-MG deve evoluir sempre e solicitou à Assessoria Jurídica que avaliasse o procedimento atual e se existe uma maneira mais objetiva, correta, transparente e tranquila para os Conselheiros analisarem os processos. O Conselheiro Adm. Marcos Tanure sugeriu que os processos sejam paralisados até a apresentação do parecer jurídico e definição do procedimento adequado. O Conselheiro Adm. José Eustáquio Rocha perguntou se, nos processos que o Conselheiro Adm. Marcos Tanure está devolvendo, possuem uma solicitação de cancelamento por parte da empresa. O Conselheiro Adm. Marcos Tanure esclareceu que são processos de fiscalização, que estão sendo arquivados, uma vez que o CRA-MG não conseguiu localizar a empresa. O Conselheiro Adm. Nourival sugeriu que o assunto fosse suspenso e que seja realizada uma Plenária específica para análise dos processos e discussão sobre o assunto, o que foi acatado pelo Presidente da sessão Adm. Aloysio. A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges esclareceu que a análise dos processos é feita conforme Resolução Normativa nº 462/2015 do CFA e que a área de RI está à disposição para atender aos Conselheiros da melhor maneira. O Presidente da sessão Adm. Aloysio suspendeu a distribuição dos 550 processos de licença/cancelamento e deu continuidade à reunião.

• Com a palavra, o Gerente de Orientação e Fiscalização Adm. Gilmar de Andrade registrou que o Presidente da sessão Adm. Aloysio distribuiu, nesta sessão, 54 processos, conforme Anexo III, e que foram cumpridas todas as fases do Regimento de Fiscalização, dependendo, a partir deste momento, da análise do Conselheiro relator e homologação do Plenário. Após análise dos Conselheiros relatores, dos 54 processos de fiscalização distribuídos, 33 foram concluídos, 1 foi devolvido à área de fiscalização, pelo Conselheiro Adm. Nourival, para reanálise técnica, 7 ficaram de posse do Conselheiro Adm. Luciano Novaes, 6 ficaram de posse do Conselheiro Adm. Marcos Tanure e 7 ficaram de posse do Conselheiro Adm. Magno Moura, pendentes de conclusão. Na oportunidade, o Gerente de Orientação e Fiscalização Adm. Gilmar de Andrade registrou a devolução de 12 processos para homologação, que tinham sido distribuídos, nas Plenárias nº1879, de 23/04/2018 e nº1880, de 14/05/2018, aos Conselheiros Adm. Luciano Novaes (6



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1882ª Reunião Ordinária do Plenário

processos), Adm. Marcos Tanure (2 processos) e Adm. Magno Moura (4 processos). Registrou ainda que 6 processos foram devolvidos à área de fiscalização sem aprovação, para que a Assessoria Jurídica elabore um parecer técnico sobre inscrição em dívida, sendo: 5 processos (PS nº 2017/000129 de 31/03/2017, PS nº 2017/000109 de 31/03/2017, PS nº 2017/000111 de 31/03/2017, PS nº 2017/000116 de 31/03/2017 e PS nº 2017/000651 de 22/11/2017) devolvidos pelo Conselheiro Adm. Marcos Tanure, com parecer que todas as empresas sejam inscritas em Dívida Ativa no Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (CRA-MG), e somente após os processos sejam arquivados e 1 processo devolvido pelo Conselheiro Adm. Luciano Novaes.

• Com a palavra, o Gerente de Planejamento e Gestão Financeira, Adm. Wendell Madureira apresentou 15 processos de isenção e remissão de débitos de pessoas físicas, conforme Anexo IV, sendo 8 deferimentos e 7 indeferimentos.

Na sequência, após todas as apresentações, o Presidente da sessão Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar solicitou a homologação dos seguintes processos:

- 68 processos de registro de pessoa física e pessoa jurídica;
- 80 processos de licença e cancelamento;
- 45 processos de orientação e fiscalização profissional;
- 15 processos de isenção e remissão de débitos de pessoas físicas e jurídicas.

O Plenário aprovou, por unanimidade, a homologação dos 68 processos de registro de pessoa física e pessoa jurídica, 80 processos de licença e cancelamento distribuídos em sessões anteriores e 45 processos de orientação e fiscalização profissional. Quanto aos 15 processos de isenção e remissão de débitos de pessoas físicas e jurídicas, o Plenário os homologou, por maioria, sendo que o Conselheiro Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha votou contra, justificando que não concorda com o procedimento e o Conselheiro Adm. Marcos Tanure Sanabio se absteve de votar.

2.2 – Ata(s) Reunião(ões) Anterior(es) – considerações e assinaturas

O Presidente da sessão Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que apresentasse o assunto. A Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita deu conhecimento sobre as Atas:

- Ata da 1880ª Reunião Ordinária do Plenário, de 14/05/2018;
- Ata da 1881ª Reunião Extraordinária do Plenário, de 21/05/2018.

Registrou que não houve considerações dos Conselheiros no texto das atas, ocorrendo revisão no “Anexo V” da Ata 1880 pelo Conselheiro Adm. Gilmar Camargo, o que foi encaminhado previamente por e-mail a todos os Conselheiros. Na sequência, as referidas Atas foram aprovadas e disponibilizadas para as assinaturas.

2.3 – Agenda da Semana – Conselheiros

Não houve.

3 MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

Não houve.

A pedido do Conselheiro Adm. Marcos Tanure Sanabio houve uma inversão de pauta sendo tratados os itens na seguinte ordem:

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 -
Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 - Sete Lagoas (31) 3774-0033 -
Uberlândia (34) 3236-3230 - Unaí (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1882ª Reunião Ordinária do Plenário

4 MATÉRIAS DE PAUTA

4.2 – Empresas de Conselheiros e Registros no CRA-MG – O Presidente da sessão Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar passou a palavra ao Conselheiro Adm. Marcos Tanure para exposição do assunto. O Conselheiro Adm. Marcos Tanure registrou que o CRA-MG deve tratar o assunto de uma forma decisiva. Que existem Conselheiros e ex-Conselheiros do CRA-MG sócios de empresas, que possuem atividades privativas da Administração em seu objeto social, e que não possuem registro no CRA-MG. Que os Conselheiros Adm. Gilmar Camargo, Adm^a. Cláudia Aparecida, Adm. Dante e o ex-Conselheiro Adm. Jehu são sócios de empresas e que não possuem registro no CRA-MG. Que conforme o Código de Ética e Disciplina dos Profissionais de Administração, no item II do Art. 3º, constitui infração disciplinar manter sociedade profissional que explore atividade nos campos da Administração, sem registro no CRA. Registrou que já fez vários questionamentos e perguntou se a Diretoria já tratou o assunto e quais providências foram tomadas. Lamentou que o Conselheiro Adm. Gilmar Camargo, que foi presidente do CFA, não estava presente na sessão e gostaria que fosse apurado o motivo do Conselheiro não ter registrado sua empresa junto ao CRA-MG. Registrou também que deve ser apurado quais Conselheiros são responsáveis técnicos de empresas. O Conselheiro Adm. Luciano Novaes perguntou se consta em ata de Diretoria, nos exercícios de 2017 e 2018, a tratativa dos referidos casos. O Conselheiro Adm. Nourival esclareceu que o sistema do CRA-MG é presidencialista, mas que o Presidente delega os assuntos aos Diretores. Que é membro da Diretoria, mas que não tem controle das ações da Diretoria como um todo. Que responde integralmente pela área de Formação Profissional e que o referido assunto está sendo cobrado da Diretoria e que deve ser tratado pelo Vice-presidente responsável. Sugeriu que o Presidente da sessão Adm. Aloysio delegue ao Vice-presidente de Relações Institucionais que trate o assunto para colocar fim à discussão. O Conselheiro Adm. Luciano Novaes reiterou seu questionamento e solicitou cópia das atas das reuniões de Diretoria, no período de janeiro de 2017 até o presente momento. Na oportunidade, o Conselheiro Adm. Luciano Novaes mencionou sobre *e-mail*, citado pela Gerente Adm. Flávia Borges na última Plenária e que não constou em ata o qual o ex-Conselheiro Adm. Jehu, informava que a empresa da qual é sócio não foi registrada. A Gerente Adm. Flávia Borges registrou que teria que ter o *e-mail* em mãos para ter certeza do conteúdo do mesmo e perguntou se a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita tinha o referido *e-mail* naquele momento, o que foi respondido que não e na sequência, o Conselheiro Adm. Marcos Tanure afirmou que possuía o *e-mail* e que dizia que o ex-Conselheiro não possuía empresa. A Gerente Adm. Flávia Borges reforçou que teria que buscar o documento para certificar do conteúdo. O Conselheiro Adm. Marcos Tanure informou que, como seus questionamentos não são tratados e, quando tratados, recebe respostas evasivas, as suas solicitações estão sendo feitas através do E-Sic, pois, neste canal, há prazo de 20 dias para resposta. Fica sempre uma dúvida, qual o motivo dá não informação na sua integralidade. O Presidente da sessão Adm. Aloysio sugeriu que o Vice-presidente de Relações Institucionais Adm. Raul Marinuzzi, os Assessores do Gabinete da Presidência e a Assessoria Jurídica, examinem o assunto e apresentem uma resposta aos Conselheiros. O Conselheiro Adm. Rocha informou que foi realizada uma consulta aos Conselheiros, sobre a responsabilidade técnica e sociedade de empresas e perguntou se todos responderam. Registrou que o Conselheiro Adm. Gilson Elesbão afirmou que não recebeu o *e-mail* de questionamento. A Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita registrou que o Conselheiro Adm. Gilson Elesbão recebeu o



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1882ª Reunião Ordinária do Plenário

referido *e-mail* e respondeu ao questionamento. O Conselheiro Adm. Luciano Novaes registrou que, salvo engano, o Gabinete da Presidência compilou as respostas e encaminhou aos Conselheiros. O Presidente da sessão Adm. Aloysio designou ao Vice-presidente de RI, ao Gabinete da Presidência e à Assessoria Jurídica o tratamento e solução do assunto e que os Conselheiros terão retorno o mais breve possível.

4.1 – Deliberação sobre Participação online de Conselheiros nas Reuniões Plenárias do CRA-MG – Assunto retirado de pauta por solicitação do Conselheiro Adm. Marcos Tanure Sanabio.

4.3 – Explicações sobre os procedimentos de fiscalização das empresas e possíveis arquivamentos – Assunto retirado de pauta por solicitação do Conselheiro Adm. Marcos Tanure Sanabio.

5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

5.1 – Extrato da Ata da 9ª Reunião Extraordinária da Diretoria, de 20/04/2018 – O Conselheiro Adm. Marcos Tanure registrou que recebeu um extrato da Ata da 9ª Reunião Extraordinária da Diretoria, de 20/04/2018, que não iria mencionar o assunto, mas que lhe cabia. Que o documento constava a seguinte afirmativa: “A Diretoria aprovou, por unanimidade...”. Que antes de iniciar a sessão, conversou com o Conselheiro Adm. Nourival, membro da Diretoria, e que o mesmo informou que não havia aprovado o nome do Conselheiro Adm. Marcos Tanure, mas os outros dois sim. Diante do exposto, o Conselheiro Adm. Marcos Tanure solicitou que seja aberta uma comissão de sindicância para apurar o caso. Que o assunto fere à sua honra e que é um absurdo constar uma informação incorreta em uma Ata de Diretoria. Que se não for aberta a comissão de sindicância fará denúncia e tomará as medidas cabíveis. Que o fato deve ser apurado e que as pessoas responsáveis sejam responsabilizadas. O Conselheiro Adm. Luciano Novaes registrou que o documento também cita o seu nome e que corrobora com a posição do Conselheiro Adm. Marcos Tanure na abertura de uma sindicância. Que o extrato da ata está assinado pelo Presidente Adm. Antônio Eustáquio e que, com certeza, a ata está assinada por todos os membros da Diretoria. O Conselheiro Adm. Marcos Tanure registrou que se for de interesse do Adm. Renato Viana, que seja avaliado também pela comissão de sindicância, uma vez que o nome do profissional também consta no documento. Neste momento, às 14h21, o Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes deixou a sessão por motivo profissional. A pedido do Presidente da sessão Adm. Aloysio, a Ata da 9ª Reunião Extraordinária da Diretoria, de 20/04/2018, assinada por todos os membros presentes naquela sessão, foi apresentada ao Plenário. O Conselheiro Adm. Marcos Tanure solicitou cópia digitalizada da referida Ata. Na oportunidade, o Assessor Jurídico Adv. Abel registrou que, diante da interferência do Adm. Renato Viana dirigindo-se ao Conselheiro Adm. Marcos Tanure, em voz alta e circulando a mesa, dizendo que o departamento jurídico é o responsável e que é o Assessor Jurídico que está levando todo mundo para o buraco, esclarecia que não estava presente na 9ª Reunião Extraordinária da Diretoria, de 20/04/2018. Na oportunidade, o Conselheiro Adm. Marcus Tanure solicitou ponderação ao Adm. Renato Viana. Em resposta ao questionamento do Conselheiro Adm. Marcos Tanure, a Chefe de Gabinete, Adm. Ana Rita, registrou que todos os membros da Diretoria estavam presentes na 9ª Reunião Extraordinária da Diretoria, em 20/04/2018. O Conselheiro Adm.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 -
Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 - Sete Lagoas (31) 3774-0033 -
Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1882ª Reunião Ordinária do Plenário

Gilson Elesbão de Siqueira, quando das explicações do Conselheiro Adm. Marcos Tanure, questionou o mesmo do que se tratava o tema da Ata 9ª Reunião Extraordinária da Diretoria, em 20/04/2018. O Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi afirmou para o Conselheiro Adm. Marcos Tanure, que nas reuniões da Diretoria são decididas questões gerais de interesse do CRA-MG.

Neste momento, às 14h23, o Conselheiro Adm. Nourival de Souza Resende Filho deixou a sessão por motivo profissional.

6 MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha – Desejou que seja iluminada a consciência de cada Conselheiro e que volte reinar a paz.

7 OUTRAS MANIFESTAÇÕES

Não houve.

Considerações Finais

O Presidente da sessão Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar, às 14h24, registrou a presença da Adm^a. Viviane Aparecida dos Santos e agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão às 14h25. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos participantes desta sessão.

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1882ª Reunião Ordinária do Plenário

Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	
Adm. Marcos Tanure Sanabio	
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	